



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Ementa: Que seja Estudado a Implantação de uma Unidade do Programa Saúde da Família (PSF) no Bairro Colinas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, **para que seja Estudado a Implantação de uma Unidade do Programa Saúde da Família (PSF) no Bairro Colinas.**

Justificativa

O bairro Colinas vem apresentando um crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que aumenta, proporcionalmente, a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde.

Atualmente, os moradores da região precisam se deslocar até outros bairros para receber atendimentos básicos, o que gera transtornos, principalmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de uma unidade do PSF no bairro atenderia à população local com maior eficiência, promovendo a atenção básica à saúde, prevenção de doenças, acompanhamento familiar e melhoria da qualidade de vida.

Porto Real, de 18 junho de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA

VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

